

## EDITAL DE ARTESANATO

### ANEXO I

O Edital de Artesanato concederá apoio financeiro às propostas apresentadas por artistas e profissionais da área do Artesanato no Estado de Goiás, considerando as seguintes categorias, suas definições e obrigações:

#### **CATEGORIA A - ARTESÃOS E ATELIÊS DE ARTESANATO**

##### **A.1. DEFINIÇÃO:**

Projetos que proponham a estruturação profissional de artesãos e ateliês de artesanato, que visam a aquisição de equipamentos e ferramentas, a formalização da gestão e o fortalecimento das ações de comunicação no mercado de artesanato.

##### **A.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

O artesão ou ateliê proponente deve obrigatoriamente possuir o mínimo de 02 (dois) anos de atividades comprovadas na área do Artesanato.

##### **A.3. REGRAS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA A**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve considerar as regras e itens obrigatórios abaixo listados.

Toda a concepção do projeto deve levar em consideração estas regras e itens e eles devem estar claramente explícitos na escrita do projeto, sendo apresentados principalmente nos OBJETIVOS e no Formulário de Inscrição a ser apresentado no formulário de inscrição.

- As ações/atividades a serem realizadas devem acontecer durante o tempo máximo 12 (doze) meses.

- No formulário de inscrição, além das ações propostas pelo projeto, será obrigatório a inclusão da criação ou o aprimoramento das informações em redes sociais do artesão ou do ateliê, contendo: histórico, equipe, agenda de atividades, fotos, vídeos e contatos.
- A contrapartida deve incluir obrigatoriamente uma oficina com o artesão proponente ou com os artesãos do ateliê proponente, direcionadas a um público específico, oriundo de instituições públicas de ensino locais.

**IMPORTANTE:** as regras e itens citadas acima serão essenciais para a avaliação do projeto pelos pareceristas, considerando os critérios de pontuação apresentados no **item 9.6** deste Edital. Os projetos que não apresentarem estas regras e itens serão desclassificados.

#### **A.4. PRÊMIOS E VALORES:**

Serão apoiados o total de 16 (dezesesseis) projetos, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milreais) cada, totalizando um investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 08 (oito) contemplados
- Pessoas negras (pardas e pretas) – 04 (quatro) contemplados
- Pessoas indígenas – 02 (dois) contemplados
- Pessoas com deficiência (PcD) 02 (dois) contemplados

#### **A.5.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA A**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO PROPONENTE:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades na área do Artesanato por, no mínimo, 02 (dois) anos.
- Carteira de artesão PAB-SICAB
- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição um conjunto de

atividades que possibilitem a estruturação do trabalho do artesão e/ou ateliê, incluindo a aquisição de equipamentos e ferramentas, formalização do trabalho (jurídica e contábil), da realização de pesquisa para novas criações, manutenção do espaço físico, contratação de equipe/profissionais de administração e comunicação, de ações de divulgação e outras atividades que ampliem a profissionalização e o potencial de difusão do trabalho do artesão e/ou ateliê.

- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do proponente e, obrigatoriamente, imagens, fonte de referência e/ou link específico para a respectiva comprovação. Links de redes sociais, como Instagram e Facebook, não serão aceitos. Para atividades comprovadas por meio de material impresso ou físico escaneado, não há obrigatoriedade de incluir um link.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 20MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

## **CATEGORIA B-AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA**

### **B.1. DEFINIÇÃO:**

Projetos que proponham a aquisição de matéria-prima, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a criação de uma série de obras inéditas, enriquecendo o portfólio do artesão e ampliando suas possibilidades criativas.

### **B.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

O artesão ou ateliê proponente deve obrigatoriamente possuir o mínimo de 05 (cinco) anos de atividades comprovadas na área do Artesanato.

### **B.3. REGRAS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA B**, no momento de preenchimento do

formulário na PLATAFORMA BARU, você deve considerar as regras e itens obrigatórios abaixo listados.

Toda a concepção do projeto deve levar em consideração estas regras e itens e eles devem estar claramente explícitos na escrita do projeto, sendo apresentados principalmente nos OBJETIVOS e no Formulário de Inscrição a ser apresentado no formulário de inscrição.

- As ações/atividades a serem realizadas devem acontecer durante o tempo máximo de até 12 (doze) meses.
- Prever a doação de, no mínimo, 01 (uma) das obras criadas para o acervo da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás.
- A contrapartida deve incluir obrigatoriamente uma oficina com o artesão proponente ou com os artesãos do ateliê proponente, a ser disponibilizada gratuitamente para o público de estudantes da área de Artesanato.

**IMPORTANTE:** as regras e itens citadas acima serão essenciais para a avaliação do projeto pelos pareceristas, considerando os critérios de pontuação apresentados no **item 9.6** deste Edital. Os projetos que não apresentarem estas regras e itens serão desclassificados.

#### **B.4. PRÊMIOS E VALORES:**

Serão apoiados o total de 20 (vinte) projetos, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 200.000,00 (duzentosmil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 12 (doze) contemplados
- Pessoas negras (pardas e pretas) – 05 (cinco) contemplados
- Pessoas indígenas – 02 (dois) contemplados
- Pessoas com deficiência (PcD) 02 (dois) contemplados

#### **B.5.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA B**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO PROPONENTE:** histórico do proponente com a comprovação da realização de atividades na área do Artesanato por, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do proponente e, obrigatoriamente, imagens, fonte de referência e/ou link específico para a respectiva comprovação. Links de redes sociais, como Instagram e Facebook, não serão aceitos. Para atividades comprovadas por meio de material impresso ou físico escaneado, não há obrigatoriedade de incluir um link.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 20MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

## CATEGORIA C- FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### C.1. DEFINIÇÃO:

Projetos que proponham a realização de feiras e exposições coletivas de artesanato, organizadas por associações ou cooperativas de artesãos consolidadas no Estado de Goiás.

As feiras e exposições propostas devem promover a divulgação dos artistas e a valorização da produção local, proporcionando uma plataforma para a expansão do reconhecimento e do mercado para o artesanato da região.

### C.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A associação ou cooperativa proponente deve obrigatoriamente possuir o mínimo de 10 (dez) artesãos associados e possuir atividades comprovadas na área do Artesanato por, no mínimo, 02 (dois) anos.

### C.3. REGRAS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA C**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve considerar as regras e itens obrigatórios abaixo listados.

Toda a concepção do projeto deve levar em consideração estas regras e itens e eles devem estar claramente explícitos na escrita do projeto, sendo apresentados principalmente nos OBJETIVOS e no Formulário de Inscrição a ser apresentado no formulário de inscrição.

- Prever a participação dos artesãos associados de forma gratuita, garantindo que os artistas possam expor suas obras sem custos de locação dos espaços disponibilizados na feira ou exposição.
- As ações/atividades a serem realizadas devem acontecer durante o tempo máximo de até 12 (doze) meses.
- A contrapartida deve incluir obrigatoriamente uma oficina com um ou mais artesãos associados, a ser disponibilizada gratuitamente para o público participante da feira ou exposição.

**IMPORTANTE:** as regras e itens citadas acima serão essenciais para a avaliação do projeto pelos pareceristas, considerando os critérios de pontuação apresentados no **item 9.6** deste Edital. Os projetos que não apresentarem estas regras e itens serão desclassificadas.

#### **C.4. PRÊMIOS E VALORES:**

Serão apoiados o total de 02 (dois) projetos, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 01 (um) contemplado
- Pessoas negras (pardas e pretas) – 01 (um) contemplado
- 

#### **C.5.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA C**, no momento de preenchimento do

formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO PROPONENTE:** histórico da associação proponente com a comprovação da realização de atividades na área do Artesanato por, no mínimo, 02 (dois) anos.
- Incluir no histórico do proponente, o portfólio de, pelo menos, 03 (três) artesãos pertencentes à associação, cujos trabalhos serão exibidos na feira ou exposição proposta.
- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição um conjunto de atividades de concepção de projeto expositivo, relação dos artesãos participantes, montagem, divulgação, logística e abertura da feira ou exposição.
- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição os detalhes do espaço no qual a feira ou exposição será realizada, incluindo informações de capacidade de público, tipo de espaço (sala multiuso, sala de exibição, espaço aberto etc) e perfil de público frequentador do espaço.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do proponente e, obrigatoriamente, imagens, fonte de referência e/ou link específico para a respectiva comprovação. Links de redes sociais, como Instagram e Facebook, não serão aceitos. Para atividades comprovadas por meio de material impresso ou físico escaneado, não há obrigatoriedade de incluir um link.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 20MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

## CATEGORIA D - CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

### D.1. DEFINIÇÃO:

Projetos que proponham a participação na Feira Internacional de Artesanato da Península Ibérica, em Lisboa, Portugal, em um estande coletivo organizado por uma associação de artesãos goianos.

As propostas devem garantir a participação de, no mínimo, 10 (dez) artesãos do estado de Goiás (residentes e domiciliados), que possuam um histórico

reconhecido no artesanato produzido no Estado de Goiás.

Os projetos devem ter como objetivo proporcionar uma plataforma de destaque internacional para a exposição e promoção do artesanato goiano, visando ampliar seu alcance e prestígio no mercado global.

## **D.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

A associação ou cooperativa proponente deve obrigatoriamente possuir o mínimo de 10 (dez) artesãos associados e possuir atividades comprovadas na área do Artesanato por, no mínimo, 02 (dois) anos.

## **D.3. REGRAS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA D**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve considerar as regras e itens obrigatórios abaixo listados.

Toda a concepção do projeto deve levar em consideração estas regras e itens e eles devem estar claramente explícitos na escrita do projeto, sendo apresentados principalmente nos OBJETIVOS e no Formulário de Inscrição a ser apresentado no formulário de inscrição.

- Prever a participação dos artesãos associados de forma gratuita, garantindo que os artistas possam expor suas obras sem nenhum custo de transporte, estadia, alimentação, transporte de suas obras e locação dos espaços disponibilizados no estande coletivo.
- O orçamento enviado deve prever o valor correspondente para a participação de cada artesão proposto na feira,
- A contrapartida deve incluir obrigatoriamente uma palestra gratuita ministrada pelos artesãos participantes, na qual relatarão suas experiências no evento internacional A palestra será destinada aos demais membros da associação, bem como outros artesãos não associados, com o objetivo de promover a difusão e as oportunidades de internacionalização no campo

do artesanato.

**IMPORTANTE:** as regras e itens citadas acima serão essenciais para a avaliação do projeto pelos pareceristas, considerando os critérios de pontuação apresentados no **item 9.6** deste Edital. Os projetos que não apresentarem estas regras e itens serão desclassificadas.

#### **D.4. PRÊMIOS E VALORES:**

Serão apoiados o total de 01 (um) projeto, com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 01 (um) contemplados

#### **D.5.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA D**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO PROPONENTE:** histórico da associação ou cooperativa proponente com a comprovação da realização de atividades na área do Artesanato por, no mínimo, 02 (dois) anos.
- incluir no histórico do proponente, o portfolio de todos os artesãos pertencentes à associação ou cooperativa, cujos trabalhos serão expostos na feira internacional.
- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição toda logística de transporte, hospedagem e alimentação necessária para a participação dos artesãos selecionados no evento internacional.
- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição os detalhes dos trabalhos a serem exibidos, bem como suas especificações e custos referentes ao transporte internacional, incluindo seguro, caso necessário.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do proponente e, obrigatoriamente, imagens, fonte de referência e/ou link específico para a respectiva comprovação. Links de redes sociais, como Instagram e Facebook, não serão aceitos. Para atividades comprovadas por meio de material impresso ou físico escaneado, não há obrigatoriedade de incluir um link.

- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 20MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.